PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH

COMUNICADO Nº 15, de 28 de julho de 2016.

Assunto: Atendimento à determinação da Casa Civil

Prezados Senhores:

Pelo presente, solicito o cumprimento do teor do Ofício CEE/CC 2461/2016, arquivo anexado, expedido pelo Chefe da Casa Civil, onde resta consignado a obrigação das Unidades de Recursos Humanos de exigir de seus servidores, no ato da nomeação, declaração de que cumprem às exigências da Lei nº 16.971/2011, não se inserindo em nenhuma das vedações ali previstas.

Atenciosamente,

SIMONE MESSIAS PRIOTTO
Assessora RH - SEAP